



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 810, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de Procurador-Geral da República, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 7ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de setembro de 2018 (PGEA nº 1.00.001.000199/2018-48), resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador da República EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA BENONES, lotado na Procuradoria da República no Rio de Janeiro, no período de 20 a 22 de agosto de 2018, para participar, como palestrante, do "12º Encontro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública", em Brasília, no dia 21 de agosto de 2018, convalidando o período afastado.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

LUCIANO MARIZ MAIA

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 10 set. 2018. Seção 2, p. 58.](#)